

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL Nº 11 – ANA, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora-Presidente torna pública a **retificação** da data constante no item **3.1** do Edital nº 10 – ANA, de 2 de setembro de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna pública, ainda, a **convocação, em terceira chamada, para a segunda etapa – curso de formação**, referente ao concurso público provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico.

[...]

1 DA RETIFICAÇÃO DA DATA CONSTANTE NO ITEM 3.1 DO EDITAL Nº 10 – ANA, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

[...]

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação das matrículas homologadas no Curso de Formação será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, na data provável de **17 de setembro de 2024**.

[...]

2 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA A SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Convocação, em terceira chamada, para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO – ESPECIALIDADE 2

10001232, Regina Cera Cadore.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – ANA, de 12 de janeiro de 2024, e pelo item 2 do Edital nº 9 – ANA, de 23 de agosto de 2024.

3.2 O Curso de Formação será realizado na cidade de **Brasília/DF**, no período de **23 de setembro de 2024** a **18 de outubro de 2024**.

3.3 DA MATRÍCULA

3.3.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, no período das **10 horas** do dia **11 de setembro de 2024** às **16 horas** do dia **13 de setembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

3.3.2 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia **23 de setembro 2024**, das **7 horas** às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

3.3.3 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **13 de setembro de 2024 (3ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

3.3.5 O candidato convocado por meio do item 1 deste edital deverá observar a demais informações acerca do Curso de Formação constantes do item 2 do Edital nº 9 – ANA, de 23 de agosto de 2024.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

Diretora-Presidente